

- REQUERIMENTO** Número / ( .ª)
- PERGUNTA** Número / XVII ( 1 .ª)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto: Degradação das estradas nacionais no distrito de Setúbal, falhas estruturais na mobilidade e ausência de alternativas eficazes

Destinatário: Ministro das Infraestruturas e Habitação

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

De forma frequente e insistida, tem vindo a público o estado de degradação e abandono a que foram votadas diversas Estradas Nacionais no distrito de Setúbal, designadamente as EN10, EN377, EN378 e EN379, vias estruturantes que asseguram a ligação entre centros urbanos, zonas industriais e áreas de elevada procura turística, como Sesimbra e o Parque Natural da Arrábida.

Estas infraestruturas suportam diariamente milhares de deslocações pendulares, sendo essenciais para trabalhadores, estudantes e atividades económicas. Contudo, o que se verifica no terreno é uma realidade marcada por pavimentos degradados, ausência de manutenção estrutural, deficiências graves ao nível da drenagem, cortes frequentes devido a intempéries e um congestionamento crónico, particularmente em zonas como a Quinta do Conde e os acessos a Sesimbra.

A situação da EN378 é paradigmática, pois estamos a falar de uma via essencial que tem sido sucessivamente encerrada ou condicionada devido a inundações e falhas estruturais, obrigando à intervenção de autarquias para garantir condições mínimas de circulação. Apesar de anunciados investimentos, como os 20 milhões de euros previstos para a sua requalificação, continua a faltar uma resposta célere e eficaz.

Por outro lado, a EN377 e a EN379 apresentam igualmente sinais evidentes de degradação e perigosidade, sem que se verifique uma intervenção estrutural consistente. Persistem soluções de carácter superficial, como operações de “tapa-buracos”, que rapidamente se revelam ineficazes perante condições meteorológicas adversas, expondo um cenário de abandono prolongado.

A isto acresce que, perante o colapso ou condicionamento destas vias, a alternativa natural recai sobre a A33, onde os utentes continuam a ser penalizados com o pagamento de portagens, mesmo quando esta se torna a única opção viável para garantir mobilidade com segurança e rapidez. Tal

situação representa uma dupla penalização para as populações, que pagam impostos, mas não dispõem de infraestruturas rodoviárias dignas.

Assim, dada a situação anómala, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Sr. Ministro das Infraestruturas, Mobilidade e Habitação:

1. Como justifica o Governo o estado de degradação generalizada das Estradas Nacionais EN10, EN377, EN378 e EN379 no distrito de Setúbal, após anos de sucessivas denúncias por parte de autarcas e populações?
2. Para quando está prevista uma intervenção estrutural efetiva, e não meramente paliativa nestas vias, baseada num levantamento rigoroso das necessidades reais de requalificação?
3. Que medidas concretas serão implementadas para resolver, de forma definitiva, os problemas crónicos de drenagem, inundações e cortes de circulação, particularmente na EN378 e EN377?
4. Considera o Governo aceitável que, perante a degradação das Estradas Nacionais, os cidadãos sejam obrigados a recorrer à A33, suportando custos de portagens, mesmo em situações em que esta constitui a única alternativa segura e funcional?
5. Está o Governo disponível para avançar com a eliminação das portagens na A33, pois as vias nacionais alternativas não garantem condições de segurança e fluidez, bem como para concretizar soluções estruturais como variantes rodoviárias, nomeadamente no acesso ao Porto de Abrigo de Sesimbra?

Palácio de São Bento, 10 de Abril de 2026

Deputado(a)s

ANA MARTINS(CH)  
ANDRÉ VENTURA(CH)  
ANTÓNIO CARNEIRO(CH)  
ARMANDO GRAVE(CH)  
BERNARDO PESSANHA(CH)  
BRUNO NUNES(CH)  
CARLOS BARBOSA(CH)  
CATARINA SALGUEIRO(CH)  
CLÁUDIA ESTÊVÃO(CH)  
CRISTINA RODRIGUES(CH)  
CRISTINA VIEIRA HENRIQUES(CH)  
DANIEL TEIXEIRA(CH)  
DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)  
EDUARDO TEIXEIRA(CH)  
ELISEU NEVES(CH)  
FELICIDADE VITAL(CH)  
FILIPE MELO(CH)  
FRANCISCO GOMES(CH)  
IDALINA DURÃES(CH)  
JOÃO LOPES ALEIXO(CH)  
JOÃO PAULO GRAÇA(CH)  
JOÃO RIBEIRO(CH)  
JOÃO TILLY(CH)  
JORGE GALVEIAS(CH)  
JOSÉ BARREIRA SOARES(CH)  
JOSÉ CARVALHO(CH)  
JOSÉ DIAS FERNANDES(CH)  
JOSÉ DOTTI(CH)  
LINA PINHEIRO(CH)  
LUÍS PAULO FERNANDES(CH)  
MADALENA CORDEIRO(CH)  
MANUEL MAGNO(CH)  
MANUELA TENDER(CH)  
MARCUS SANTOS(CH)  
MARIA JOSÉ AGUIAR(CH)  
MARTA MARTINS DA SILVA(CH)  
NUNO GABRIEL(CH)  
NUNO SIMÕES DE MELO(CH)  
PATRÍCIA ALMEIDA(CH)  
PATRÍCIA CARVALHO(CH)  
PATRÍCIA NASCIMENTO(CH)  
PAULO SECO(CH)  
PEDRO CORREIA(CH)  
PEDRO DOS SANTOS  
FRAZÃO(CH)  
PEDRO PESSANHA(CH)  
PEDRO PINTO(CH)  
PEDRO TAVARES(CH)  
RAUL MELO(CH)  
RICARDO DIAS PINTO(CH)  
RICARDO LOPES REIS(CH)  
RICARDO MOREIRA(CH)  
RITA MATIAS(CH)  
RODRIGO ALVES TAXA(CH)  
RUI AFONSO(CH)  
RUI CARDOSO(CH)  
RUI FERNANDES(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)  
SANDRA RIBEIRO(CH)  
SÓNIA MONTEIRO(CH)  
VANESSA BARATA(CH)